

Ata da segunda reunião ordinária do mês de agosto de dois mil e dez. Às dezenove horas do dia nove de agosto de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas-MG ocorreu a segunda reunião ordinária mensal. Aberta a sessão o secretário da mesa, vereador Jurubel Honorato Reis faz a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. O Presidente solicita à secretária administrativa que faça a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Após foi instalado o PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura da Intimação do Tribunal de Contas a qual encaminha o Parecer Prévio relativo à Prestação de Contas do Município de Fortaleza de Minas, exercício de 2003. Não havendo mais matérias a serem lidas no pequeno expediente a presidência instalou o GRANDE EXPEDIENTE. O vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal reiterando requerimento nº 52/2010 o qual requer da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de doar os blocos armazenados no Parque de Exposições Municipal para melhoramento da estrada que liga a propriedade do Senhor João Baquião à Fazenda Catuaí no Bairro Rural Areias. Não havendo mais matérias a serem discutidas no grande expediente, foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 14/2010 que Dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, de acordo com as competências definidas no art. 23, XI e no art. 30, I e II da Constituição Federal, estabelece condições para o funcionamento das empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, institui obrigações correlatas e impõe penalidades decorrentes do respectivo descumprimento, dando outras providências, o qual recebeu quatro votos a favor e quatro votos contrários, sendo favoráveis os vereadores, Jurubel Honorato Reis, Wilson Pereira, Welington dos Reis dos Santos, José Ricardo Pereira; e contrários os vereadores, Maria Aparecida de Queiroz, Francisco Ronivaldo Rodrigues, Fernando Pereira da Silva e Ricardo da Silveira, havendo empate o Presidente em cumprimento ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe que o Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 ou de maioria absoluta dos membros da Câmara, e ainda nos casos de desempate, votou a favor do Projeto nº 14/2010 o qual foi aprovado por cinco votos contra quatro votos. Em seguida foi feita discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 20 de 28 de junho de 2010, que Cria o Programa de Incentivos para o Desenvolvimento do Município o qual foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 24 de 29 de julho de 2010 que Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino de Fortaleza de

Minas e dá outras providências, permanece com as Comissões Permanentes da Câmara. Discussão e votação dos requerimentos apresentados nesta reunião, sendo todos aprovados por unanimidade. Após a vereadora Maria Aparecida de Queiroz solicitou a palavra e relatou que em reunião da Comissão de Finanças e Orçamento foi definido pelos membros da comissão que quando for agendada reunião para discussão da Prestação de Contas do exercício de 2008 irão conceder alguns minutos para que a Senhora Neli Leão do Prado ex-prefeita do município e o Senhor Jocimar funcionário da empresa de Administração Pública - ADPM se manifestem em relação a defesa apresentada à prestação de contas exercício 2008 e estendeu o convite para participação da referida reunião aos demais vereadores. Em seguida o Presidente convida todos os vereadores a participarem da final do Campeonato de Futebol Society de Fortaleza de Minas no dia 15 de agosto a partir das nove horas da manhã no Pesqueiro do Tisgo. Após o Presidente convoca todos os vereadores para a terceira reunião ordinária mensal no dia dezesseis em horário regimental. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.